



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 066, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA PARA RESPONDER COMO TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 067, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR EDIMAR ROCHA GOMES, PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 068, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR ALESSANDRO GOMES BOA SORTE, PARA RESPONDER COMO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 069, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA A SERVIDORA LUCENI SOUZA SANTOS, PARA RESPONDER COMO CONTROLADORA-GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 070, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR TIAGO FERNANDES TEIXEIRA, PARA RESPONDER COMO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 071, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA A SERVIDORA NISLAINE CRUZ SOUZA, PARA RESPONDER COMO COORDENADORA DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 072, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA A SERVIDORA CLÁUDIA SILVA SANTANA, PARA RESPONDER COMO DIRETORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 073, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR NICELIO MARQUES REIS, PARA RESPONDER COMO DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 074, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR NABY FERNANDES DE LIMA, PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 075, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR EDSON MARQUES DE JESUS SILVA, PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 076, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR ANCELMO BATISTA MAGALHÃES, PARA RESPONDER COMO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 077, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES, PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 078, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA O SERVIDOR GUILHERME KENNEDY REIS MARQUES, PARA RESPONDER COMO GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 079, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA A SERVIDORA JAMILLY FRANCIÉLY REIS ANTUNES, PARA RESPONDER COMO GERENTE DO SEMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- EDITAL Nº 07/2023 - CMDCA - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MATINA-BA. TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 066, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA PARA RESPONDER COMO TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, o servidor Ruberlon Fernandes de Oliveira, para responder como Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 067, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR **EDIMAR ROCHA GOMES**, PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, o servidor Edimar Rocha Gomes, para responder como Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 068, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR **ALESSANDRO GOMES BOA SORTE**, PARA RESPONDER COMO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, o servidor Alessandro Gomes Boa Sorte, para responder como Comandante da Guarda Municipal de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 069, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA LUCENI SOUZA SANTOS, PARA RESPONDER COMO CONTROLADORA-GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, a servidora Luceni Souza Santos, para responder como Controladora-Geral do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 070, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR **TIAGO FERNANDES TEIXEIRA**, PARA RESPONDER COMO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, a servidora Tiago Fernandes Teixeira, para responder como Diretor-Geral do Departamento de Compras do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 071, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA NISLAINE CRUZ SOUZA, PARA RESPONDER COMO COORDENADORA DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, a servidora Nislaine Cruz Souza, para responder como Coordenadora do CRAS do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 072, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA **CLÁUDIA SILVA SANTANA**, PARA RESPONDER COMO DIRETORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, a servidora Cláudia Silva Santana, para responder como Diretora da Assistência Farmacêutica do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 073, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR **NICELIO MARQUES REIS**, PARA RESPONDER COMO DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, a servidora Nicelio Marques Reis, para responder como Diretor-Geral Administrativo do Hospital do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 074, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR **NABY FERNANDES DE LIMA**, PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, a servidora Naby Fernandes de Lima, para responder como Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 075, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR **EDSON MARQUES DE JESUS SILVA**, PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, o servidor Edson Marques de Jesus Silva, para responder como Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 076, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR ANCELMO BATISTA MAGALHÃES, PARA RESPONDER COMO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, o servidor Ancelmo Batista Magalhães, para responder como Secretário Executivo do CMAS do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 077, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR **CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES**, PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, o servidor Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, para responder como Diretor do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 078, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR **GUILHERME KENNEDY REIS MARQUES**, PARA RESPONDER COMO GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, o servidor Guilherme Kennedy Reis Marques, para responder como Gestor do Bolsa Família do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 079, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA **JAMILLY FRANCIÉLY REIS ANTUNES**, PARA RESPONDER COMO GERENTE DO SEMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, a servidora Jamilly Franciély Reis Antunes, para responder como Gerente do SEMAE do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

EDITAL Nº 07/2023 - CMDCA

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA

DO CONSELHO TUTELAR DE MATINA-BA

**TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PROCESSO DE
ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matina - BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069, alterada pela lei Federal nº 12.696/2012, a Resolução do Conanda nº 231/2022 e a Lei Municipal nº 30/2015, torna público a relação dos candidatos eleitos no Processo de escolha unificado do Conselho Tutelar (planilha em anexo), para a escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes para a gestão 2024/2027, realizado no dia 01 de outubro de 2023, na Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha, localizado na Rua Hermenegildo Fernandes Neto – Centro.

Matina – Bahia, 02 de Outubro de 2023

Lucinéia Souza da Silva
Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 065, DE 16 DE MARÇO DE 2023





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE
MATINA – BA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	VOTOS
1º	Jaine Fogaça de Souza	321
2º	Amanda Cristina Bezerra Pereira	320
3º	Diana dos Santos Silva	242
4º	Nailza Cardoso Brito	241
5º	Jéssica Calado Sodré	165
6º	Lunara Alves da Silva	164
7º	Elisama Sales Pereira	145
8º	Maria Aparecida Fagundes da Silva	138
9º	Simone Pereira de Jesus	119
10º	Rafael Neves Barbosa	112

Matina – Bahia, 02 de Outubro de 2023

Lucineia Souza da Silva
Presidente do CMDCA
DECRETO Nº 065, DE 16 DE MARÇO DE 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6A2-8E94-58C1-AE6C-F007> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6A2-8E94-58C1-AE6C-F007



Hash do Documento

dbdacf2a7e234b43c2d849835d928083051bdd474c33892d09dad6bfc498dd91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/10/2023 15:09 UTC-03:00